



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 336/2021

MOÇÃO DE PESAR à família Marques e Silva, pelo falecimento de Antônio Marques da Silva Junior, ocorrido no dia 25 de outubro de 2021.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, Antônio Carlos Berçot Afonso, Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas, João Gonçalves Linhares Júnior, Jânio Garcia Mendes e Kelson Santana dos Santos, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento de Antônio Marques da Silva Junior, ocorrido no dia 25 de outubro de 2021.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 11 de novembro de 2021.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 336/2021

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA

VEREADORA

ANTÔNIO CARLOS BERÇOT AFONSO
VEREADOR

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS
VEREADORA

JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
VEREADOR

JÂNIO GARCIA MENDES
VEREADOR

KELSON SANTANA DOS SANTOS
VEREADOR